

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Deliberação n.º 02/CMSC/2025

Sumário: Nomeando para exercer as funções de Coordenadores das Unidades dos Serviços da Câmara Municipal os nomes que se indicam.

De 25 de fevereiro de 2025

Que nomeia os Senhores, para exercer as funções de Coordenadores das Unidades de Serviços

O artigo 1.º, que aprova a Orgânica da Câmara Municipal de Santa Catarina, cria as Unidades de Serviços que serão dirigidas por um coordenador de Serviço.

Assim, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 92.º do Estatuto dos Municípios, a Câmara Municipal de Santa Catarina, na sua reunião ordinária do dia 25 de março de 2025, deliberou o seguinte:

Artigo 1.º

Nomear os Senhores a baixo indicado, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Serviço:

1. Neusa Marisa Mendes Tavares, para exercer a função de Coordenadora de Unidade de Serviço do Balcão Único;
2. Edmilson Jorge da Costa Martins, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Serviço do Turismo;
3. Pedro Monteiro Goncalves, para exercer a função de Coordenador de Unidade de Informática e Inovação;
4. Vladimir Carlos dos Santos, para exercer a função de Coordenador da Unidade de Urbanismo, Planos e Projetos.
5. Sandra Marisa da Veiga de Pina, para exercer a função de Coordenadora da Unidade de Apoio ao Comercio Local e Serviços.

Artigo 2.º

A presente deliberação entra em vigor a partir de 01 de março de 2025.

Publique-se no Boletim Oficial.

Câmara Municipal de Santa Catarina, aos 24 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara,
Armindo Freitas Correia.